DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Quinta-Feira, 27 de Maio de 2021 - Edição nº 084

SUMÁRIO

- AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021.

- Errata da publicação segunda feira, 24 de Maio de 2021 Edição nº 082, Edital do PE 010/2021.

- DECRETO 05: "Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD e dá outras providências."

- DECRETO 05: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências."

- 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 328/2019.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: B6EBDC6806-8439601AC5-823A7A1017-8A2B7369B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2021

A Prefeitura Municipal de Tanhaçu – Bahia, em acordo com as Decreto 10.024/2019, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores autorizações, Lei Complementar n° 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, Leis Complementares, Decreto Federal 10.024/19, torna público a **revogação** da licitação na modalidade Pregão Eletrônica nº 007/2021, cujo objeto é a Prestação de serviços, para o fornecimento de internet (banda larga), para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal em razão da supremacia do interesse publico para melhor analise do edital. Informações no e-mail tanhaculicitacao@gmail.com – Joao Francisco Santos Prefeito Municipal. 27 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência

GABINETE DO PREFEITO

Errata da publicação segunda feira, 24 de Maio de 2021 - Edição nº 082.
Edital do PE 010/2021

Onde lê: 9.11 Serão adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preço o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e fechados.
Lê- se: Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preço o modo de disputa **"aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos.

Demais informações bem como data da realização do certame **permaneceram inalteradas**.
Para maiores informações pelo e-mail: tanhaculicitacao@gmal.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 05 **Maio / 2021**

Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R$ 3.637,52 ///TRES MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS, CINQUENTA E DOIS CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 468,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2024 ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19

339030 - 0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05030010	527,52

2029 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

319004 - 0102.002 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 05030012	3.110,00
	Soma da Unidade:	**3.637,52**
	Total:	**3.637,52**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2024 ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19

339036 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05030010	527,52

2029 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

449052 - 0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 05030012	3.110,00
	Soma da Unidade:	**3.637,52**
	Total:	**3.637,52**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 3 de Maio de 2021

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: B6EBDC6806-8439601AC5-823A7A1017-8A2B7369B2

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 05 **Maio / 2021**

Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R$ 1.866,67 ///UM MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS, SESSENTA E SETE CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 468,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07206 SECRETARIA DE AÇOES SOCIAIS

2055 MANUTENÇÃO DO CREAS

319011 - 0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 05030002	1.866,67
	Soma da Unidade:	**1.866,67**
	Total:	**1.866,67**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

07206 SECRETARIA DE AÇOES SOCIAIS

2055 MANUTENÇÃO DO CREAS

339030 - 0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05030002	1.866,67
	Soma da Unidade:	**1.866,67**
	Total:	**1.866,67**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 3 de Maio de 2021

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: B6EBDC6806-8439601AC5-823A7A1017-8A2B7369B2

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 05 **Maio / 2021**

Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R$ 209.863,28 ///DUZENTOS E NOVE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS, VINTE E OITO CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 468,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

03202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2006 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
319091 - 0100.000 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 05030008	80.000,00
319004 - 0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 05030016	6.400,00
339092 - 0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 05030022	481,97
2021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05030001	530,00
339030 - 0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05030003	57.001,02
2060 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA		
469071 - 0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 05030007	3.450,29
	Soma da Unidade:	**147.863,28**
12001 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2005 MANUTENÇAO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL		
339035 - 0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 05030026	62.000,00
	Soma da Unidade:	**62.000,00**
	Total:	**209.863,28**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
1014 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
449052 - 0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 05030026	62.000,00
2006 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
449052 - 0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 05030008	80.000,00
339014 - 0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 05030016	6.400,00
333093 - 0100.000 Indenizações e Restituições	NC : 05030022	481,97
2021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
339014 - 0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 05030001	530,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05030003	57.001,02
2060 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA		
329021 - 0100.000 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	NC : 05030007	3.450,29
	Soma da Unidade:	**209.863,28**
	Total:	**209.863,28**

Nº de autenticação: B6EBDC6806-8439601AC5-823A7A1017-8A2B7369B2

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 5 **Maio / 2021**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 3 de Maio de 2021

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: B6EBDC6806-8439601AC5-823A7A1017-8A2B7369B2

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 05 **Maio / 2021**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 196.160,40 ///CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS, QUARENTA CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 472,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2024 ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19

339039 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05030005	26.500,00
339030 - 0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05030025	8.400,00

2028 MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILANCIA E SAÚDE

319011 - 0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 05030027	25.000,00
319011 - 0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 05030028	16.158,73

2029 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

339036 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05030004	8.270,00
319013 - 0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 05030013	12.178,67
319004 - 0102.002 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 05030015	15.400,00
339036 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05030017	1.100,00
319004 - 0102.002 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 05030018	30.000,00
319004 - 0102.002 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 05030019	20.148,00
339036 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05030030	2.530,00
339036 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05030031	5.475,00
339048 - 0102.002 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 05030032	5.000,00
339036 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05030034	20.000,00
	Soma da Unidade:	**196.160,40**
	Total:	**196.160,40**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1027 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE

449051 - 0102.002 OBRAS E INSTALACOES	NC : 05030005	26.500,00
449051 - 0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 05030015	15.400,00
449051 - 0114.014 OBRAS E INSTALACOES	NC : 05030025	8.400,00
449051 - 0114.014 OBRAS E INSTALACOES	NC : 05030028	16.158,73

2025 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

339032 - 0114.014 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 05030018	30.000,00
339032 - 0102.002 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 05030019	20.148,00

2026 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

339036 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05030004	8.270,00
339036 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05030030	2.530,00
339036 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05030031	5.475,00
339036 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05030032	5.000,00

2028 MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILANCIA E SAÚDE

339014 - 0114.014 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 05030017	1.100,00

2030 MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

339039 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05030013	12.178,67

Nº de autenticação: B6EBDC6806-8439601AC5-823A7A1017-8A2B7369B2

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 05 **Maio / 2021**

339014 - 0114.014 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 05030027	25.000,00
339036 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05030034	20.000,00
	Soma da Unidade:	**196.160,40**
	Total:	**196.160,40**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 3 de Maio de 2021

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: B6EBDC6806-8439601AC5-823A7A1017-8A2B7369B2

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 05 **Maio / 2021**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 510.770,07 ///QUINHENTOS E DEZ MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS, SETE CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 472,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

03202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2006 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

319091 - 0100.000 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 05030011	100.000,00
319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 05030014	28.273,47
319004 - 0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 05030020	13.290,00
319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 05030023	20.000,00
319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 05030024	62.279,07
319091 - 0100.000 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 05030029	31.000,00

2021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO

339030 - 0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05030009	23.349,77
319004 - 0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 05030021	40.000,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05030033	2.480,40

2060 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA

469071 - 0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 05030006	190.097,36
	Soma da Unidade:	**510.770,07**
	Total:	**510.770,07**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02201 GABINETE DO PREFEITO

2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05030023	20.000,00
	Soma da Unidade:	**20.000,00**

03202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1012 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS

449051 - 0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 05030024	62.279,07

1014 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

449051 - 0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 05030006	190.097,36
449052 - 0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 05030011	100.000,00
449052 - 0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 05030029	31.000,00
449051 - 0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 05030033	2.480,40

2007 MANUTENÇÃO DA TESOURARIA/TRIBUTOS E CONTABILIDADE

339035 - 0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 05030020	13.290,00
339035 - 0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 05030021	40.000,00

2023 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES

339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05030009	23.349,77
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05030014	28.273,47
	Soma da Unidade:	**490.770,07**
	Total:	**510.770,07**

Nº de autenticação: B6EBDC6806-8439601AC5-823A7A1017-8A2B7369B2

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 05 **Maio / 2021**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 3 de Maio de 2021

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: B6EBDC6806-8439601AC5-823A7A1017-8A2B7369B2

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 05 **Maio / 2021**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 196.260,40 ///CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS, QUARENTA CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 472,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2024 ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19

339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05030005	26.500,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05030025	8.400,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05030037	100,00

2028 MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILANCIA E SAÚDE

319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 05030027	25.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 05030028	16.158,73

2029 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05030004	8.270,00
319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 05030013	12.178,67
319004-0102.002 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 05030015	15.400,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05030017	1.100,00
319004-0102.002 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 05030018	30.000,00
319004-0102.002 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 05030019	20.148,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05030030	2.530,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05030031	5.475,00
339048-0102.002 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 05030032	5.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05030034	20.000,00
	Soma da Unidade:	**196.260,40**
	Total:	**196.260,40**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1027 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE

449051-0102.002 OBRAS E INSTALACOES	NC : 05030005	26.500,00
449051-0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 05030015	15.400,00
449051-0114.014 OBRAS E INSTALACOES	NC : 05030025	8.400,00
449051-0114.014 OBRAS E INSTALACOES	NC : 05030028	16.158,73

2025 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

339032-0114.014 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 05030018	30.000,00
339032-0102.002 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 05030019	20.148,00

2026 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05030004	8.270,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05030030	2.530,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05030031	5.475,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05030032	5.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05030037	100,00

2028 MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILANCIA E SAÚDE

339014-0114.014 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 05030017	1.100,00

Nº de autenticação: B6EBDC6806-8439601AC5-823A7A1017-8A2B7369B2

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 05 **Maio / 2021**

2030 MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05030013	12.178,67
339014-0114.014 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 05030027	25.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05030034	20.000,00
	Soma da Unidade:	**196.260,40**
	Total:	**196.260,40**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 3 de Maio de 2021

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: B6EBDC6806-8439601AC5-823A7A1017-8A2B7369B2

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 05 **Maio / 2021**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 511.870,07 ///QUINHENTOS E ONZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS, SETE CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 472,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

03202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2006 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

319091-0100.000 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 05030011	100.000,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 05030014	28.273,47
319004-0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 05030020	13.290,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 05030023	20.000,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 05030024	62.279,07
319091-0100.000 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 05030029	31.000,00

2007 MANUTENÇÃO DA TESOURARIA/TRIBUTOS E CONTABILIDADE

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05030036	1.000,00

2021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO

339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05030009	23.349,77
319004-0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 05030021	40.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05030033	2.480,40
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05030035	100,00

2060 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA

469071-0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 05030006	190.097,36
	Soma da Unidade:	**511.870,07**
	Total:	**511.870,07**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02201 GABINETE DO PREFEITO

2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05030023	20.000,00
	Soma da Unidade:	**20.000,00**

03202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1012 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS

449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 05030024	62.279,07

1014 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 05030006	190.097,36
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 05030011	100.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 05030029	31.000,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 05030033	2.480,40
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 05030035	100,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 05030036	1.000,00

2007 MANUTENÇÃO DA TESOURARIA/TRIBUTOS E CONTABILIDADE

339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 05030020	13.290,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 05030021	40.000,00

2023 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES

Nº de autenticação: B6EBDC6806-8439601AC5-823A7A1017-8A2B7369B2

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 05 **Maio / 2021**

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05030009	23.349,77
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05030014	28.273,47
	Soma da Unidade:	**491.870,07**
	Total:	**511.870,07**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 3 de Maio de 2021

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: B6EBDC6806-8439601AC5-823A7A1017-8A2B7369B2

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 328/2019

Termo aditivo ao contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU/BA E A EMPRESA SAULO CONSTRUÇÕES LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU- BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 13.676.309/0001-48, representada por seu Prefeito Sr. Joao Francisco Santos, resolve, com a empresa **SAULO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.450.363/0001-29, com sede na Rodovia BA 142, Km 7,5, nº 64, galpão, bairro Jurema, Tanhaçu - Bahia, neste ato representada pelo Sr. Ismael Fontes Costa, brasileiro, casado, portador do RG nº 02.454.161-37 SSP/BA e CPF nº 603.459.775-72, bem como, conforme o art. 60 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições plicáveis, celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO. Contratação de empresa para serviço de obra para reforma e requalificação do Estádio Municipal de Tanhaçu, através do Contrato de Repasse/Convênio n° 850386/2017 firmado entre o município de Tanhaçu - BA e o Ministério dos Esportes.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO – O presente termo aditivo prorroga o prazo da vigência de contrato de **01 de Junho de 2021** para termino em **01 de Fevereiro de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no contrato **328/2019** celebrado com a Prefeitura Municipal de Tanhaçu, de acordo com a **Tomada de Preços 001/2019.**

CLÁUSULA QUARTA – **DA JUSTIFICATIVA**: Justifica-se o aditivo de prazo, por não conclusão da obra, visto que houve a transição de governo municipal, na qual impossibilitou a execução imediata no que se refere a contrapartida da Prefeitura ocasionando à atrasos no andamento do projeto.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de TANHAÇU/BA como competentes dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

TANHAÇU/BA, 27 de maio de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL DE TANHAÇU
Joao Francisco Santos – Prefeito
CONTRATANTE

SAULO CONSTRUÇÕES LTDA
Ismael Fontes Costa – Sócio Administrador
CONTRATADO

Testemunhas:

1._____ 2_____

CPF: CPF: